



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 10/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/23, do Ver. Vantuil “Ita” - Cidadania)

**Concede a honraria “Amigo da Criança”
ao Gabriel Santin.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2022, fica concedido o Título de “Amigo da Criança” ao Gabriel Santin, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedicam o seu trabalho às nossas crianças, através da pessoa deste Amigo da Criança, conforme biografia anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 27 de setembro de 2023.

**Edelson Fernandes – Podemos
Presidente**